



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 929 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 11 de janeiro de 2022

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

## Prefeitura anuncia aumento de 15% a partir de fevereiro e retroativo a 1º de janeiro

*Depois de cinco anos, funcionários municipais de Capão Bonito terão reposição salarial e ganho real*

**AUMENTO REAL** – O Governo Municipal anunciou no último final de semana que encaminhará nesta semana à Câmara Municipal de Vereadores, Projeto de Lei que beneficiará os funcionários públicos municipais com um aumento de 15% em seus salários, sendo 11% de reajuste segundo a inflação e 4% de ganho real.

Durante os últimos anos, somente os funcionários que recebiam o piso salarial mínimo foram beneficiados com o reajuste da inflação, que no total, foi de 16% somando 2017, 2018, 2019 e 2020.

“Já em 2022 o cenário será diferente, todos os funcionários da Prefeitura de Capão Bonito receberão o reajuste de 11% segundo a inflação, mais 4% de ganho real, somando o total de 15%”, explicou o Executivo Municipal.

O Poder Executivo ainda



agradeceu a parceria com a Câmara Municipal de Capão Bonito e acrescentou que graças a devolução feita no último ano somada a gestão de contenção gastos realizada tornou possível gratificar os funcionários, que se dedicam diariamente para atender a nossa população.

**Reforma Administrativa em andamento** - Além do reajuste, a Administração Municipal está

realizando o estudo para execução da reforma administrativa em Capão Bonito, que corrigirá os déficits na administração pública municipal.

A reforma será acelerada também neste ano e de acordo com o prefeito deve corrigir situações envolvendo cargos e salários que se estenderam nos últimos anos, criando desequilíbrios e distorções.

# Saúde reforça orientações para enfrentar disseminação do vírus da gripe

*Uso de máscaras e higiene das mãos previnem contra Influenza e Covid-19; dados mostram redução de óbitos, mesmo com crescimento de casos*

**ALERTA** - A Secretaria Municipal de Saúde está reforçando as orientações à população para enfrentar a disseminação do vírus Influenza, causador da gripe. A principal delas, no momento, é o uso correto de máscaras, que protegem contra infecções dos vírus respiratórios, como a Influenza e Covid-19.

Para combater ambas as doenças também é fundamental lavar bem as mãos com água e sabão, uso de álcool gel para higienização, manter ambientes ventilados e evitar o contato com pessoas gripadas ou resfriadas. Além disso, é importante evitar aglomerações.

O balanço acumulado até dezembro de 2021, aponta 2.031 casos e 71 óbitos de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) por Influenza. 85% dos casos estão concentrados em novembro e dezembro.

Conforme preconiza o Ministério da Saúde, somente casos de



SRAG associados ao vírus Influenza são de notificação obrigatória no Brasil. Durante o período, houve a circulação a nova cepa de Influenza denominada A (H3N2 – Darwin), identificado posteriormente à campanha anual de imunização.

**Vacinação** - Em abril do ano passado, a Secretaria de Estado da Saúde de SP promoveu a campanha de vacinação e realizou inúmeras divulgações buscando conscientizar a população com relação à importância da imunização. No total, foram imunizadas 13,1 milhões de pessoas.

A cobertura vacinal entre os grupos prioritários foi de 55,5%, com 10,1 milhões de doses aplicadas, chegando a 100% em indígenas, 72,4% em puérperas, 68,1% em crianças, 65,4% em idosos, 64,9% em trabalhadores da saúde, 62,6% nas gestantes e 44% em pessoas com comorbidades.

Uma nova campanha de vacinação está prevista para o segundo trimestre deste ano, com um imunizante produzido com os vírus em circulação no momento. As vacinas já vem sendo produzidas pelo Instituto Butantan.

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias  
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito  
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues  
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura  
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto  
Relações Institucionais

Administração Regional  
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria  
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras  
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial  
3542-3069

Junta Militar  
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal  
Ramal 9920

Departamento de Trânsito  
Ramal 9907

Departamento de Tributação  
Ramal 9937

Fiscalização  
3542-2411

Vigilância Sanitária  
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal  
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3543-1479

## IBGE abre inscrições do processo seletivo para contratar recenseadores e agentes

Nos dias 14 e 15 de dezembro de 2021 o **IBGE** abriu inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratar Recenseadores e Agentes para atuarem na coleta de informações do Censo Demográfico. Foram 183.021 vagas de nível fundamental para Recenseadores distribuídas em 5.297 municípios do país, além de 18.420 vagas de Agente Censitário Supervisor (ACS) e 5.450 de Agente Censitário Municipal (ACM), ambas de nível médio.

O IBGE resolveu prorrogar as inscrições para até o dia 21 de janeiro de 2022.

Especificamente para o município de Capão Bonito foram disponibilizadas:

- **40 vagas para Recenseador;**
- **5 vagas para Agente Censitário Supervisor; e**
- **1 vaga para Agente Censitário Municipal**

O candidato poderá simular valores de remuneração por meio de link disponível no endereço: <https://censo2022.ibge.gov.br/trabalhe-no-censo/estimativa-de-remuneracao.html>



**censo 2022**

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES!

### AGENTE CENSITÁRIO MUNICIPAL (ACM)

### AGENTE CENSITÁRIO SUPERVISOR (ACS)

### RECENSEADOR (REC)

**INSCRIÇÕES:**  
DE 15/12/2021 ATÉ 21/01/2022

**VAGAS PARA CAPÃO BONITO**

- ACM: 1 VAGA
- ACS: 5 VAGAS
- REC: 40 VAGAS

**REMUNERAÇÃO:**

- ACM: R\$ 2.100,00
- ACS: R\$ 1.700,00
- REC: POR PRODUÇÃO



Inscrições em: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgeps21>





**IBGE**  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

O IBGE é uma entidade da administração pública federal, vinculada ao Ministério da Economia, cuja Missão Institucional é "Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania."

Fundado em 1934, suas funções são prover dados e informações do País, atendendo às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil, dos órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal.

Algumas dessas funções:

- Produção, análise, coordenação e consolidação de informações estatísticas e geográficas.
- Sistema de informações ambientais.
- Documentação e disseminação de informações e dados sobre o Brasil.
- Coordenação dos sistemas estatísticos nacionais.

### AS PESQUISAS DO IBGE



**São também responsabilidades do IBGE:**

- Cálculo do PIB
- Da INFLAÇÃO
- Do DESEMPREGO (PNAD-Contínua)
- Cartografia: mapas e divisões do Brasil

**É o IBGE que realiza o**  
**CENSO DEMOGRÁFICO BRASILEIRO,**  
o maior empregador do Brasil em ano de Censo.



IBGE - Unidade Estadual de São Paulo: Rua Urussai, 93, Rain Siba - 04547-050 - São Paulo - SP  
[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

# CENSO 2022

## A maior operação censitária já realizada no Brasil



**961 POSTOS DE COLETA NO ESTADO DE SÃO PAULO**



**41 MIL RECENSEADORES E 5 MIL AGENTES CENSITÁRIOS**

**Duração:** Junho a Agosto de 2022 (3 meses de coleta).  
Cerca de **17 milhões de domicílios** a serem visitados no Estado de SP.

**Produção de informações:**

- Populacionais
- Geográficas
- Ambientais
- Cartográficas

Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973; Decreto nº 73.177 de 20 de novembro de 1973: Informações ao IBGE são obrigatórias e permanecem confidenciais. Dados divulgados estatisticamente, agrupados em percentuais.

**Participação do Poder Público e representantes da sociedade civil por meio das REPACs:** Reuniões de Planejamento e Acompanhamento do Censo.

**Missão Institucional**  
"Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania."




censo2022.ibge.gov.br

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa nas áreas da Educação, Planejamento e Administrativa, para a Secretaria Municipal de Finanças.

Vistos, etc...

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**, confeccionada de acordo com o Art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21, à empresa **AGUIRRE CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº: 00.490.726/0001-50, no valor total de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

Capão Bonito, 10/01/2022.

**Carla Jeanice Batista Silveira Sales**

**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 2.000 kits de Teste Rápido Antígeno para Covid-19, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Vistos, etc..

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93, à empresa **TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 21.349.701/0001-00, no valor total de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**.

Capão Bonito, 11/01/2022.

**Roberto Kazushi Tamura**

**Secretário Municipal de Saúde**

## EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

### SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 05/2021

**(Protocolo nº 13245/21)**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

#### CONTRATADA: CNEE – ENGENHARIA E COMERCIO LTDA ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de consultoria em engenharia** para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação – M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Eletrobrás, no âmbito do Procel Reluz, para a Secretaria Municipal de Planejamento.

**“DO PRAZO”:** Prorrogando o prazo de vigência para **21/05/2022**.

**ASSINATURA:** 31/12/2021.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -

podcast  
SINTONIZE

SAÚDE

terças e quintas das 13:00 às 14:00  
RÁDIO PANEMA FM 104.9 E TRANSMISSÃO VIA FACEBOOK

Panema FM 104.9 FM

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE

**COMBATER O MOSQUITO DA DENGUE TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE. NÃO FACILITE!**

\* Perigo triplo: além da Dengue, o Aedes aegypti transmite as doenças Zika e Chikungunya.

- \* Mantenha as calhas para água da chuva desentupidas
- \* Mantenha a calça d'água com tampa completamente vedada
- \* Elimine qualquer objeto que possa acumular água
- \* Lave, com escova, os pratos de comida e de água dos animais
- \* Evite usar pratos nos vasos de plantas. Se usar, coloque areia até a borda
- \* Mantenha o lixo fechado
- \* Trate a água de piscinas com cloro e limpe-as uma vez por semana
- \* Coloque embalagens vazias em sacos plásticos bem fechados antes de descartá-las

#TodosContraADengue

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TODA QUARTA-FEIRA TERÁ VACINAÇÃO NA UBS DO CENTRO**

das 17:00 às 20:00 horas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –  
Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.  
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543  
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

## **COMUNICADO – ATRIBUIÇÕES DE AULAS OCORRERÁ NO DIA 25/01/2022 (TERÇA-FEIRA)**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2019**, homologado por meio da Portaria nº 510/19, de 20/09/2019 publicado junto a Imprensa Oficial do Município – Edição 625 de 27/09/2019, Concursos Públicos prorrogados por mais 02(dois) anos por meio do Decreto nº 094/21 de 01/07/2021, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO)** disposto na Lei nº 4.929 de 01/10/2021 e Decreto nº 136/2021 de 04/10/2021, para contratação por prazo determinado, em caráter temporário, emergencial e precário, que as **Atribuições de classes/aulas ocorrerão na data de 25/01/2022 (terça-feira)** especificamente para o **Ano Letivo de 2022**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista, para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental. Deverão os interessados comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP, conforme horários a seguir:

**PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA: – DIA 25/01/2022 (TERÇA-FEIRA) - 08H30MIN**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I - ENSINO FUNDAMENTAL: DIA 25/01/2022 (TERÇA-FEIRA) - 09H30MIN**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II : DIA 25/01/2022 (TERÇA-FEIRA) - 10H30MIN.**

Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação em 48 (quarenta e oito horas) antes das atribuições.

➤ **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** *É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:*

- Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito-SP, 05 de janeiro de 2022.

**ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS**  
Secretária Municipal de Educação